



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 36-Data 07/03/2022

Esta é a Edição Nº 36 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº017/2022, modalidade Pregão presencial nº010/2022, Registro de Preço nº008/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito HOMOLOGO:

- **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 43.517.462/0001-93,** restou ganhadora dos itens 04,12,18,36,38,39,51,71,75,79,92,94,96,103,105,106 e 118 no valor total de R\$73.795,00 (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais),
- **MEGA COMÉRCIO DE MATEIRIAIS ELÉTRICOS EIRELI- ME, CNPJ N.º 22.902.202/0001-60,** ficou ganhadora dos itens 01,08,09,10,11,37,40,41,42,50,77,78,81,84,86,91,93,95,99,109,110,113 e 117 no valor total de R\$88.836,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais),
- **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ N.º 00.226.324/0001-42,** restou ganhadora dos itens 02,03,05,06,07,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,80,82,83,85,87,88,89,90,97,98,100,101,102,104,107,108,111,112,114,115 e 116, no valor total de R\$272.945,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
- **CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 18.237.962/0001-24,** restou ganhadora do item 76 no valor total de R\$15.503,00 (quinze mil, quinhentos e três reais),

São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº017/2022, modalidade Pregão presencial nº010/2022, Registro de Preço nº008/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO**:

- **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 43.517.462/0001-93,** restou ganhadora dos itens 04,12,18,36,38,39,51,71,75,79,92,94,96,103,105,106 e 118 no valor total de R\$73.795,00 (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais),
- **MEGA COMÉRCIO DE MATEIRIAIS ELÉTRICOS EIRELI- ME, CNPJ N.º 22.902.202/0001-60,** ficou ganhadora dos itens 01,08,09,10,11,37,40,41,42,50,77,78,81,84,86,91,93,95,99,109,110,113 e 117 no valor total de R\$88.836,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais),
- **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ N.º 00.226.324/0001-42,** restou ganhadora dos itens 02,03,05,06,07,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,80,82,83,85,87,88,89,90,97,98,100,101,102,104,107,108,111,112,114,115 e 116, no valor total de R\$272.945,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
- **CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 18.237.962/0001-24,** restou ganhadora do item 76 no valor total de R\$15.503,00 (quinze mil, quinhentos e três reais),

São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 10/2022. **OBJETO:** Contratação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n.º 43.517.462/0001-93**, restou ganhadora dos itens 04,12,18,36,38,39,51,71,75,79,92,94,96,103,105,106 e 118 no valor total de R\$73.795,00 (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 10/2022. **OBJETO:** Contratação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA: MEGA COMÉRCIO DE MATEIRIAIS ELÉTRICOS EIRELI- ME, CNPJ N.º 22.902.202/0001-60**, ficou ganhadora dos itens 01,08,09,10,11,37,40,41,42,50,77,78,81,84,86,91,93, 95,99,109,110,113 e 117 no valor total de R\$88.836,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais)São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 10/2022. **OBJETO:** Contratação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ N.º 00.226.324/0001-42**, restou ganhadora dos itens 02,03,05,06,07,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,80,82,83,85,87,88,89,90,97,98,100,101,102,104,107,108,111,112,114,115 e 116, no valor total de R\$272.945,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 10/2022. **OBJETO:** Contratação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material de construção (material elétrico) para manutenção das atividades das secretarias municipais de viação, obras e infraestrutura urbana, saúde, trânsito e transportes, administração, planejamento e finanças, educação e assistência social. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA:** **CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 18.237.962/0001-24**, restou ganhadora do item 76 no valor total de R\$15.503,00 (quinze mil, quinhentos e três reais). São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

ABERTURA CHAMADA PUBLICA Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a Chamada Pública nº 04/2022. **OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para prestação dos serviços de saúde de procedimentos eletivos e urgências e emergências, conforme detalhamento e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, cujo objetivo comum é a busca de atendimento contínuo da população do Município de São Sebastião do Oeste na prestação de Assistência médico-hospitalar de urgência e emergência no pronto atendimento da Santa Casa Contratada.** Entrega dos envelopes – até o dia 23/03/2022 às 08h:00min. Dotações Orçamentárias: **02.03.01.10.301.1002.2025-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, 3.3.90.39.00.** O Edital encontra-se disponível na Escola Municipal Deputado Jaime Martins ou no site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Tel. 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022 – Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1413, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 1413, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.016, de 18 de novembro de 2015, que "Restabelece a organização dos Comitês Estadual, Regionais, Municipais, Compartilhados e Hospitalares de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências".

Art. 2º. Ao Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal compete:

- I - colaborar na organização e monitorar o funcionamento dos comitês Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
- II - analisar as fichas de investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais com a finalidade de classificar os óbitos e identificar a evitabilidade de acordo com os critérios vigentes;
- III - realizar diagnóstico da situação da mortalidade materna, infantil e fetal com base nos dados epidemiológicos locais e, propor medidas para promoção e qualificação da assistência à saúde da mulher e da criança;
- IV - acompanhar a implementação das medidas e recomendações propostas;

V - colaborar e acompanhar a implementação das normas e ações de segurança do paciente no que tange aos cuidados obstétricos, puerperais e infantis;

VII - enviar sistematicamente as análises e as conclusões das Fichas de Investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais para o Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de sua URS; e

VIII - mobilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a saúde da mulher e criança para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Área Técnica Saúde da Mulher:

Titular: Ana Cláudia Moreira Carvalho

Suplente: Rosana Aparecida Gondim Diniz;

Área Técnica Saúde da Criança:

Titular: Eljanara Tavares Martins

Suplente: Wagner Gonçalves Tavares;

Vigilância Epidemiológica:

Titular: Ronara Cristina Manso

Suplente: Ana Lúcia Eloj Faria;

Vigilância Sanitária:

Titular: José Dias Gonçalves

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro Padilha;

Atenção Secundária:

Titular: Elba Camila Souza Bejrigo

Suplente: Wilma Freitas de Medeiros;

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Silvana Gondim

Suplente: Gláucia Morais Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1414, DE 03 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 1414, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Revogação dos Decretos nº 1353/2021, 1354/2021 e 1355/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, Procedimento Administrativo nº MPMG-0024.21.001167-2, bem como as consistentes e fundamentadas razões expostas em seu inteiro teor;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 126, de 04 fevereiro de 2022, que *“revoga a Lei Complementar nº 112, de 21 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 43 da Lei Orgânica do Município – Instituto do Apostilamento no Serviço Público Municipal”*;

CONSIDERANDO a publicação, em 02 de fevereiro de 2022, da Emenda à Lei Orgânica nº 004/2022 que *“Derroga o art. 43 da Lei Orgânica do Município”*;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

E CONSIDERANDO, por fim, os princípios da moralidade, legalidade, cautela e razoabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



PORTARIA Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 1353/2021, 1354/2021 e 1355/2021, revogando todos os seus efeitos jurídicos a partir da data de publicação deste, resguardando os valores já percebidos pelos servidores de boa-fé até a presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 03 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**Nomeia servidor, INTERINAMENTE,
para exercício de Cargo em
Comissão que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor VAGNER ANTÔNIO DA SILVA para ocupar, interinamente, o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, para o período de 07 de março de 2022 a 16 de março de 2022.

Art. 2º. O exercício do cargo previsto no caput dar-se-á sem o acúmulo de subsídios e/ou vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

LEI Nº 809 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 809, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Altera os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta o programa municipal de estágio.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Ficam alterados os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 10 - A jornada de atividade em estágio deve ser definida entre o Poder Público, a instituição de ensino e o aluno, observando-se o limite máximo de 6h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais.

Art. 11 - O estagiário faz jus a uma bolsa-auxílio para ajuda de custo no desenvolvimento do estágio no valor de R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para a jornada estabelecida no artigo 10.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº -021/2022 – **OBJETO: Aquisição de duas bomba d'água submersa 02 cv, refrigerada à água, com painel, para o atendimento ao abastecimento das comunidades de Aparecida do Oeste e Bambuí – Município de São Sebastião do Oeste. CONTRATADA: NICIAS JOSÉ DE CARVALHO- ME, CNPJ Nº 19.383.035/0001-85. Vigência: 31.12.2022.. Valor total R\$ 8.000,00(oito mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.02.02.17.511.2601.2017 - 3.3.90.30.00 São Sebastião do Oeste- MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO